

Decisão

Reuni-se no setor de licitações desta Prefeitura Municipal, no dia 25/02/2024, a Comissão de Apoio ao Pregão, nomeada através da portaria 034/2023 de 16 de outubro de 2023, para analisar o Recurso Administrativo interposto pela empresa FORTE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA e as contrarrazões ao recurso enviados pela empresas, GUARDIÕES SEGURANÇA PATRIMONIAL E TECNOLOGIA LTDA e COTRON – COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

Foi solicitado parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, bem como Parecer do Assistente Técnico desta Administração pública, e após análise minuciosa das razões apresentadas pelas licitantes, a comissão do pregão decide:

Acatar o parecer jurídico, nos termos do mesmo que segue anexo.



Marco Aurelio Pedrozo
Pregoeiro